termo de reconhecimento de dívida, com fulcro no art.37, caput, da Constituição da República, no art.37 da Lei Nacional nº4.320/1964, nos arts.112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, na Instrução Normativa nº1/2012-COGERF e nos Processos Administrativos: nº7354048/2014 e nº0430779/2015, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO O presente termo tem por objeto o **reconhecimento**, por parte da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **de dívida a ser paga o mencionado credor**, no montante de R$132.308,58 (cento e trinta e dois mil e trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor de R$37.629,42 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) referente ao período do mês de dezembro/2014, e o valor de R$94.679,16 (noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) referente ao reequilíbrio financeiro do ano de 2014, no âmbito do contrato nº74/2010. PAGAMENTO: A designada dívida será paga pela devedora, a citada Setorial, à credora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, por esta Secretaria, da manifestação favorável do COGERF. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo: nº7354048/2014 e nº0430779/2015, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. Fortaleza, 27 de abril de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Elias Dantas Silveira - NORTH Segurança Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 28 de abril de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº024/2015
PROCESSO Nº7928478/2014

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, e **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, CONTRATADA, CNPJ nº12.285.169/0001-14, com sede na Av. Engenheiro Santana Júnior, 180 – Vicente Pizón, Fortaleza, resolvem firmar o presente termo de reconhecimento de dívida, com fulcro no art.37, caput, da Constituição da República, no art.37 da Lei Nacional nº4.320/1964, nos arts.112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, na Instrução Normativa nº1/2012-COGERF e no Processo Administrativo: nº7928478/2014, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO: O presente termo tem por objeto o **reconhecimento**, por parte da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **de dívida a ser paga o mencionado credor**, no montante de R$8.171,12 (oito mil e cento e setenta e um reais e doze centavos), referente ao período que ficou descoberto de pagamento durante o mês de dezembro/2014, no âmbito do contrato nº73/2010. PAGAMENTO: A designada dívida será paga pela devedora, a citada Setorial, à credora, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, por esta Secretaria, da manifestação favorável do COGERF. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo: nº7928478/2014, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. Fortaleza, 27 de abril de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Araújo de Moraes - Servnac Segurança Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 28 de abril de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº535/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R$346,14 (Trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir da data da publicação dessa Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Nº	NOME
01	TAYNARA TAMILES DA SILVA DINIZ
02	ROBERTA PAULINO DOS SANTOS
03	DANIELE SOARES FERNANDES
04	ANA LÚCIA SILVA CLEMENTE
05	ISABELY MIRELE ARAÚJO ALVES
06	EMELI JANUÁRIO SOMBRA

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS
PROCESSO Nº08321/2011

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **AUGUSTO TURISMO LTDA (ARGUS TURISMO)**, Para prestar serviço de locação de veículos para atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Expediente da Secretaria de 16 de junho de 1995 publicado no Diário Oficial do Estado Nº16.577 de 28 de junho de 1995: Na relação correspondente a concessão da Progressão Horizontal: **ONDE SE LÊ**: ROZANA MA. BARREIRO OLIVEIRA. **LEIA-SE**: ROZZANA MARIA BARREIRA OLIVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, **todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE**, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2015.05.04.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2015.05.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais, não abrangidos pelo Hospital Municipal Santo Antônio, destinados ao atendimento da população do Município de Barro/CE, conforme Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 21 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, n° 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 04 de maio de 2015. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**